DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0190 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

a- Claudeira de Castro, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro 2024;

b- Edna Marta Celestrino, Agente Comunitário de Saúde ACS-(PSF), estatutário, referente ao período de 13/01/2018 a 12/01/2019, para serem gozados 15(quinze) dias restantes a partir de 11 a 25 de dezembro de 2023;

c- Edna Marta Celestrino, Agente Comunitário de Saúde ACS-(PSF), estatutário, referente ao período de 13/01/2019 a 12/01/2020, para serem gozados 15(quinze) dias a partir de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

d- Francisco de Araújo, Trabalhador Braçal, estatutário, referente ao período de 10/12/2019 a 09/12/2020, para serem gozados 30(trinta) dias a partir de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024;

e- Jane Martins dos Santos, Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública, estatutário, referente ao período de 01/11/2022 a 31/10/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024;

f- José Antonio Stelutti, Motorista, estatutário, referente ao período de 02/05/2021 a 01/05/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 11 de dezembro de 2023, 09 de janeiro de 2024;

g- Juraci Barbosa Braga, Motorista, estatutário, referente ao período de 02/04/2020 a 01/04/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 15 de dezembro de 2023, 13 de janeiro de 2024;

h- Helen Keller Miranda Herreros, Odontólogo, estatutário, referente ao período de 21/06/2021 a 20/06/2022, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 27 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024;

i- Luiz Antonio Vieira de Brito, Pedreiro, estatutário, referente ao período de 01/07/2022 a 30/06/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024;

j- Luzinete Aparecida Dias Ottoboni, Visitador Sanitário, estatutário, referente ao período de 07/01/2020 a 06/01/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 11 de dezembro de 2023, 09 de janeiro de 2024;

k- Nilson Xavier de Carvalho, Agente de Vigilância, estatutário, referente ao período de 07/01/2019 a 06/01/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 23 de dezembro de 2023, 21 de janeiro de 2024;

l- Sofia Tei Takahashi Maeda, Auxiliar de Enfermagem, estatutário, referente ao período de 19/05/2019 a 18/05/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 04 a 18 de dezembro de 2023;

m- Sofia Tei Takahashi Maeda, Auxiliar de Enfermagem, estatutário, referente ao período de 19/05/2020 a 18/05/2021, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 19 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

n- Sueli Xavier de Carvalho Pariz, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, estatutário, referente ao período de 01/04/2021 a 31/03/2022, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024;

o- Sueli Xavier de Carvalho Pariz, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, estatutário, referente ao período de 01/04/2022 a 31/03/2023, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 10 a 24 de janeiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 24 de novembro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Edna Maria da Silva
Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

.....

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0191 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio aos servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **Licença - Prêmio** aos servidores abaixo mencionados:

a- Adreane Midori Akiyama, Agente Comunitário de Saúde – ACS(PSF), estatutário, referente ao período 07/01/2011 a 06/01/2016, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 04 a 18 de dezembro de 2023;

b- Adreane Midori Akiyama, Agente Comunitário de Saúde – ACS(PSF), estatutário, referente ao período 07/01/2016 a 06/01/2021, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 19 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, ficando os 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

c- João de Jesus Martin Romero, Zelador, estatutário, referente ao período 01/02/2017 a 06/09/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, ficando os 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 24 de novembro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Edna Maria da Silva
Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

Portaria nº 0191/2023.....1